

**RESOLUÇÃO Nº 036/2019 – CONSAD**

Homologa o 5º e 6º Termos Aditivos ao Convênio nº 817436/2015, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4340/2019, tomada em sessão de 07 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 817436/2015, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do Convênio nº 817436/2015 até o dia 31/05/2020.

Art. 2º Fica homologado o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 817436/2015, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto o acréscimo de valor do convênio no montante de R\$ 848.099,96, correspondendo a R\$ 847.251,86 de repasse da CONCEDENTE e a R\$ 848,10 de contrapartida aportada pela CONVENIENTE, a serem executados na forma do plano de trabalho aprovado e que é parte integrante do instrumento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de agosto de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD